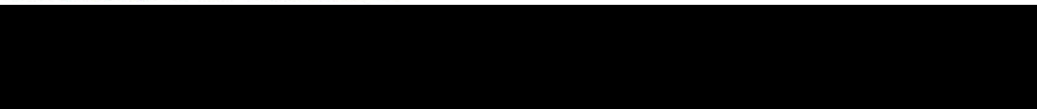


Estância turística de Tupã, 19 de Maio de 2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2023**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Identificação do Contribuinte**




**Local da Infração:** Rua São José, nº 203, Jardim Nossa Senhora de Fátima

**Data da Vistoria:** 30/03/2023

**Relatório:** Referente à Notificação nº 50/2023, de 30 de Março de 2023, entregue via AR no dia 10 de Abril de 2023, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico assinado por profissional habilitado atestando a necessidade da poda, não foi apresentado informações quanto ao executor da poda, não foi apresentado autorização por parte de órgão competente para a realização da poda.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

\*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 30 de Março de 2023

**Notificação nº 50/2023**

**Referente:** Poda Drástica

**Local:** Rua São José, nº 203, (esquina com a Rua Nhambiquaras), Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 17605-253

Por meio do presente documento, vimos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental



**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 30 de Março de 2023.

**MEIO AMBIENTE**

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - (NPJ): 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br  
dir\_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)  
[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)

75240209-0

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

SEGURO / VALER DÉCLARÉ

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

UF / PAIS / PAYS

100923

10 APR 2023

CDU TUPA

188 mm

FC0463 / 18

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Rua São José, nº 203  
 (esquina com a Rua Nhambiquaras)  
 Jardim Nossa Senhora de Fátima  
 CEP 17605-253

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALER DÉCLARÉ

Luís Carlos Escobar França  
 Agente de Correios  
 Matrícula: 8107468

TUPA - SECEL

Data da Vistoria: 30 de Março de 2023.